

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 6 de outubro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 321/2011, de autoria do Vereador José Inácio, que solicita da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação a realização de estudo e a emissão de parecer/relatório acerca da situação do lixão do Município de Unaí, após o envio de cópia dos autos do mesmo ao Prefeito do Município de Unaí, aos Secretários Municipais de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos e da Educação, bem como ao Comandante da 16ª Companhia PM Independente de Meio Ambiente e Trânsito, para as providências cabíveis.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO